



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Botucatu, 18 de novembro de 2024.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por sua Secretária Municipal de Participação Popular e Comunicação, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 529, aprovado na Sessão Ordinária de 07/10/2024, de autoria dos nobres Vereadores **SILVIO DOS SANTOS e ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA**, através do qual solicitam: “nos termos da Lei Orgânica do Município, avaliação da possibilidade de afixação de cartazes informativos e outros tipos de comunicação afins, em unidades de saúde pública e privada de nosso município, sobre a prioridade especial de atendimento a pessoas maiores de 80 anos, à luz das justificativas e considerações apresentados neste documento.”, dizer o que segue:

A Secretaria de Participação Popular e Comunicação se prontifica a produzir e imprimir os cartazes assim que todas as informações necessárias forem enviadas pela Secretaria de Saúde.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cinthia C. Souza Al-Lage

Secretária Municipal de Participação Popular e Comunicação